

**1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 019/SMSU/2025**

Processo SEI n. 6029.2025/0002439-5

Pregão Eletrônico n. 90.009/SMSU/2025

**Objeto:** Constituição de Ata de Registro de Preços para futura aquisição de capas de chuva e bolsas impermeáveis para armazenamento, destinados à Guarda Civil Metropolitana de São Paulo.

**DETENTORA DA ARP:** V-Seg Comércio de Produtos Militares Ltda.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Prorrogação da vigência a partir de **07.08.2026**, com aplicação de reajuste de preços.

O **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA** inscrita no CNPJ sob n. 05.245.375/0001-35, sediada na Rua da Consolação, 1379, Consolação, São Paulo/SP – CEP: 01301-000, neste ato representada pela senhora **ANA CAROLINA WOLFF**, *Chefe de Gabinete*, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. 80/SMSU/2025, na qualidade de **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e de outro lado a empresa **V-SEG COMÉRCIO DE PRODUTOS MILITARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob n. **50.000.823/0001-95**, com sede na Rua Sanazar Mardiros 510 – Presidente Altino – Osasco – São Paulo – CEP: 06213-070-0 Telefone: (11) 95799-2529 – e-mail: [v-seg@outlook.com](mailto:v-seg@outlook.com), neste ato representada pelo *sócia titular*, senhora **EDIVANIA DIAS MENDONÇA**, portador da Cédula de Identidade R.G. n. 24.XXX.XX2-X-SSP/SP, inscrita no CPF sob n. 132.XXX.XXX-74, adiante denominada simplesmente **DETENTORA, RESOLVEM**, com fulcro no § único do art. 84 da Lei Federal 14.133/2021 e em demais normas municipais de regência, firmar o presente 1º Termo de Aditamento a Ata de Registro de Preços n. 018/SMSU/2025, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1.** O presente Termo de Aditamento tem por objeto a (i) prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços n. 019/SMSU/2025, por mais 12 (doze) meses a partir de **07.08.2026**, e (ii) aplicação de reajuste de preços previsto na cláusula sexta, subcláusula 6.1, alínea “a” e 6.2, calculado com base no índice de Preços ao Consumidor (IPC), apurado pela Fundação Instituto de Pesquisa Econômica (FIPE), de acordo com as disposições da Portaria SF n. 146/2026 e dos arts. 7º a 10º do Decreto n. 57.580/2017 e demais normas aplicáveis à espécie.

**2. CLAUSULA SEGUNDA – DOS VALORES E PREÇOS**

**2.1.** Com a aplicação do reajuste definitivo de preços de 3,60% (três virgula sessenta por cento), conforme estabelecido cláusula sexta, subcláusula 6.1, alínea “a” e 6.2, da Ata de Registro de Preços, o valor unitário do item 01 passam a vigorar conforme quadro abaixo:

| ITEM | Especificação                                                    | Unidade | Quantidade máxima a fornecer | VALOR UNITÁRIO (R\$) | Prazo    |
|------|------------------------------------------------------------------|---------|------------------------------|----------------------|----------|
| 1    | Capa de Chuva com Bolsa Impermeável para Armazenamento das Capas | Unidade | 2.375                        | R\$ 440,30           | 12 meses |
| 2    | Guarda-capas: Bolsa Modular de Armazenamento da Capa de Chuva    | Unidade | 4.000                        | R\$ 113,96           | 12 meses |

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

**3.1.** Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços n. 018/SMSU/2025 naquilo que não conflite com as disposições deste Termo de Aditamento, que terá validade e eficácia a contar da data da última assinatura das partes.

E, para firmeza e como prova de assim haver, entre si, ajustado e avençado, é lavrado o presente instrumento, assinado pelas partes e testemunhas abaixo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, quando físico, ou, sendo eletrônico, em apenas 1 (uma) via.

Documento assinado digitalmente  
 **ANA CAROLINA WOLFF**  
Data: 07/08/2026 18:46:44-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**ANA CAROLINA WOLFF**

*Chefe de Gabinete*

**ÓRGÃO GERENCIADOR**

V SEG COMERCIO  
DE PRODUTOS  
MILITARES  
LTDA:5000082300  
0195

Assinado de forma digital  
por V SEG COMERCIO DE  
PRODUTOS MILITARES  
LTDA:50000823000195  
Dados: 2026.08.07  
16:26:45 -03'00'

**EDIVANIA DIAS MENDONÇA**

*Sócia titular*

**DETENTORA**

#### TESTEMUNHAS:

1. **MARIA RITA TRAJANO  
DA SILVA:01420916858**

Assinado de forma digital por MARIA  
RITA TRAJANO DA SILVA:01420916858  
Dados: 2026.08.07 11:21:52 -03'00'

2. \_\_\_\_\_



Documento assinado digitalmente  
**SIMONE CRISTINA TOBIAS**  
Data: 07/08/2026 16:54:57-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>